
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.377/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.377/CMGM/16 - de 13 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa baixa o seguinte,

Considerando o feriado de 21 de abril (Dia de Tiradentes)

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – Decreta ponto facultativo na sexta-feira dia 22 de abril de 2016, data que sucede o feriado Nacional onde se celebra o Dia de Tiradentes.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO),
13 de abril de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA

Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:40BA1220

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/04/2016. Edição 1684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>